

PORTARIA Nº 6.781/PR/2024

Constitui a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 973, de 4 de outubro de 2021, que "Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que os arts. 22 e 23 da Resolução do Órgão Especial nº 973, de 2021, estabelecem, respectivamente, a composição e as atribuições da Comissão de Gestão do Teletrabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a composição da referida Comissão para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0125152-84.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG terá a seguinte composição:

I - magistrados:

- a) Desembargador Wanderley Salgado de Paiva, Superintendente de Gestão do Teletrabalho, que a presidirá;
- b) Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;
- c) Marcelo Paulo Salgado, Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência;
- d) Thiago Grazziane Gandra, Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;

e) José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

f) Guilherme Lima Nogueira da Silva, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

g) Roberta Chaves Soares, Juíza de Direito indicada pela Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS;

II - servidores:

a) Guilherme Augusto Mendes do Valle, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE;

b) Neusa das Mercês Rezende, da Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos - DEARHU;

c) Mônica Campos de Faria, da Coordenadoria de Teletrabalho de Servidores - COTEL;

d) Jeane Possato Amaral Machado, da Gerência de Saúde no Trabalho - GERSAT/DEARHU;

e) Alexandre Paulo Pires da Silva e Eduardo Couto, como representantes titular e suplente, respectivamente, das entidades sindicais representativas dos servidores do Poder Judiciário de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão do Teletrabalho poderá solicitar pareceres técnicos de outras áreas do TJMG e convidar magistrados ou servidores para acompanharem e assessorarem seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente